



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 152, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do
Conselho Municipal de Educação – C.M.E.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII
do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, atendendo à legislação municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, na forma do **art. 4º, da Lei nº 2.503, de 27 de setembro de 2013**, os membros do **Conselho Municipal de Educação C. M. E.**, de São Pedro da Aldeia, para o mandato do período de 30 de outubro de 2013 a 30 de outubro de 2015, seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

1º Titular: Edlúcia Marques dos Santos
1º Suplente: Ana Laura Machado Pereira
2º Titular: Leila Cardoso da Costa
2º Suplente: Eloisa de Andrade Pessoa

II – Representantes, no âmbito municipal, dos pais de alunos ou representante legal.

Titular: Glaucia Cristina Teixeira Rosa
Suplente: Carla de Oliveira Santos

III – Representantes, no âmbito municipal, dos Professores da Rede Municipal de Ensino, etapa da Educação Infantil:

Titular: Tatyana Canellas Ramos
Suplente: Bianka Santana Beltrão

IV – Representantes, no âmbito municipal, dos Professores da Rede Municipal de Ensino, etapa do Ensino Fundamental:

Titular: Edson da Silva Mello
Suplente: Maranei Pereira Soares



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

V- Representantes, no âmbito municipal, dos Especialistas da Educação:

Titular: Claudete Ramos de Souza Dutra
Suplente: Julia Regina Ramos da Silva

VI – Representantes, no âmbito municipal, da Coordenação da Educação Infantil da SECEL:

Titular: Ivonete Simão de Sá
Suplente: Rosângela Guimarães Ribeiro

VII – Representantes, no âmbito municipal, dos Professores do Curso de Formação de Professores:

Titular: Sonia Regina Rigolan
Suplente: Elisângela Oliveira Hildebrando

VIII – Representantes, no âmbito municipal, dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, preferencialmente que atuem na etapa da Educação Infantil :

Titular: Alessandra de Sousa Lira Barbosa
Suplente: Eliane da Conceição Motta

IX – Representantes, de Entidade de Classe dos Professores da Rede Pública de Ensino:

Titular: Luis Felipe Fernandes Pereira
Suplente: João Batista da Silva

X – Representantes, no âmbito municipal dos Conselhos Escolares:

Titular: Marlene Corrêa da Silva
Suplente: Patrícia Siqueira e Silva

XI – Representantes do Poder Legislativo Municipal (Integrante da Comissão de Educação):

Titular: José Antonio Martins Filho
Suplente: Adalberto José do Amaral Ferreira

XII – Representantes, no âmbito municipal, do Ensino Superior:

Titular: Fatima Cristina Oliveira de Souza Braga
Suplente: Lucia Nogueira Bezerra Ribeiro



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

XIII – Representantes, no âmbito municipal, das Entidades de Ensino Comunitárias, Filantrópicas ou do Terceiro Setor:

Titular: Gilson Pessoa Brandão

Suplente: Marilane de Andrade da Silva

Art. 2º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, o **Decreto nº 171, de 10 de janeiro de 2012**; e, em especial o **Decreto nº 101, de 08 de agosto de 2013**.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
22 de novembro de 2013


CLAUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =